



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

PROJETO DE LEI Nº 90, DE 2007

REDAÇÃO FINAL

**Institui o Dia da Dança no Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia da Dança no Distrito Federal, a ser comemorado no dia 29 de abril.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2007.